



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR N°. 019/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do Jovem **MIKAEL DE SOUSA RAIMUNDO**, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025, vítima de afogamento no açude do sítio Liberal, nesta cidade de Santa Cruz-PB, um jovem que teve seus projetos e sonhos interrompidos de forma trágica e precoce.

MIKAEL era filho do Casal Francisco Raimundo Filho e Lúcia de Fátima de Sousa. Nasceu em 18 de novembro de 2004, na cidade de Sousa-PB, despede-se desta vida aos 20 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para o seus pais Francisco Raimundo Filho e Lúcia de Fátima, suas irmãs e demais familiares e amigos.

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Porém são nessas horas tão difíceis que devemos buscar a presença de Jesus em nossas vidas e sempre ouvir Sua Voz amorosa a nos consolar, pois Ele segurará nossas mãos neste momento tão complicado e, com sua infinita bondade enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã e, a saudade eterniza.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, pedimos ao Deus Todo-Poderoso, pai de Jesus Cristo, soberano Senhor sobre todos, abençoe os familiares com o consolo de seu Espírito Santo e receba o Jovem Mikael de Sousa em sua morada celestial.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Jovem **MIKAEL DE SOUSA RAIMUNDO**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 11 de novembro de 2025.

LUCICLEIDE CAETANO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Vereadora